



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 573/2017**

Data: 24 de novembro de 2017

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, realize melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Iguaporã.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito, apresentando a sugestão para que o mesmo, através do setor competente, realize melhorias na Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Iguaporã.

Referida unidade é bastante antiga e, em consequência, apresenta inúmeros problemas estruturais, não obstante reformada em 2015, pelo que é necessário que a municipalidade estude o quanto antes a viabilidade de uma nova reforma do local ou mesmo a construção de um novo espaço. Entretanto, é sabido que tal necessita de tempo e influenciará razoavelmente no orçamento, pelo que, enquanto isso, se torna imperiosa a realização de melhorias provisórias, de maneira urgente, em diversos pontos da unidade.

A principal queixa dos servidores e pacientes atualmente é sobre a infiltração de água no local, máxime após a ocorrência de um temporal que destruiu o toldo de proteção, pelo que necessária se faz a instalação de um novo toldo e a reforma da laje, de modo a conter as infiltrações, que prejudicam o atendimento e causam risco ao mobiliário lá existente.

Diante do exposto, requer-se o pronto atendimento desta indicação, a qual muito contribuirá para o bem da nossa população, especialmente os moradores do Distrito de Iguaporã.

NESTES TERMOS, PEDEM DEFERIMENTO.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2017.

  
**ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL**

Vereador

  
**ADRIANO COTTICA**

Vereador

  
**MARIA AMÁLIA RITT HAAB**

Vereadora